

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.519.133/0001-10, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Centro, Chapadinho/MA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo de Sousa Ladeira, RG. nº 31965294-7 SSP/MA, C.P.F. n.º 521.658.093-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 259/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **30 de setembro de 2026 para 30 de setembro de 2027**, podendo ser novamente prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação ora realizada encontra amparo:

- Nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Na Cláusula Décima – Vigência e Prorrogação do contrato administrativo;
- No interesse da Administração e na vantagem da manutenção do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 259/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinho/MA, 30 de Setembro de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 13.519.133/0001-10

GUSTAVO DE SOUSA LADEIRA
Representante Legal
LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5233/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 1340/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA, CNPJ nº 11.844.664/0001-53.
CONTRATADA: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 13.519.133/0001-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 259/2025, referente ao fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante para veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, passando o término da vigência de 30/09/2026 para 30/09/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0010.2056.0000; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0010.2065.0000; 10.301.0010.2155.0000; 10.302.0010.2156.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026. SIGNATÁRIOS: Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela contratante, e Gustavo de Sousa Ladeira, pela contratada.

Chapadinha(MA), 30 de Setembro de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde



DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. Chapadina/MA, 24 de Setembro de 2026. Nara da Silva Macedo, pela Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATANTE.** Magno Vieira Costa, **CONTRATADO.**

Identificador: 5257-aac3a06a0e3c93b61aa38b3de25665a7571b1b67

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2026

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2026- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5215/2026, APENSO AO PROC. ADM Nº 6198/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: WILLIAM BARBOSA, CPF, sob o nº 085.638.213-26.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 093/2026 - Chamada Pública nº 001/2026 em aproximadamente em 18% (dezoito por cento) do quantitativo inicialmente previsto referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Chapadina, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 5.958,34 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em aproximadamente 18% (dezoito por cento) do valor inicialmente contratado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0030.2161.0000	MANUTENÇÃO DO PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR
33.90.30.00	Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2026. Chapadina/MA, 24 de Setembro de 2026. Nara da Silva Macedo, pela Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATANTE.** William Barbosa, **CONTRATADO.**

Identificador: 5257-93d641cb86c04d8d59c3177141ce7e6b3b470a50

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5233/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 1340/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA, CNPJ nº 11.844.664/0001-53. **CONTRATADA:** LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 13.519.133/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 259/2025, referente ao fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante para veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, passando o término da vigência de 30/09/2026 para 30/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0010.2056.0000; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0010.2065.0000; 10.301.0010.2155.0000; 10.302.0010.2156.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela contratante, e Gustavo de Sousa Ladeira, pela contratada.

Identificador: 5257-3118954aa8dbb72f05846b181a831705c7d9b7ca

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0202/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5400/2024. **MODALIDADE:** Pregão nº 045/2024-SRP. **REGISTRO DE PREÇOS:** nº 004/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA, CNPJ nº 18.266.266/0001-46. **CONTRATADA:** POSTOS DE COMBUSTÍVEIS L. L. MORAES LTDA, CNPJ nº 37.078.062/0001-26. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 464.750,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/08/2027, com eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000; 02.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000; 08.244.0036.2143.0000; 08.244.0037.2144.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, pela contratante, e Layse Silva Aragão Moraes, pela contratada.

Identificador: 5257-483aafe271e8daf8331656a14ea3aab516fe88bd